



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 432/2016

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR (A)	DAIANE ZAIRA LOREGIAN
CARGO	Diretora de Departamento da Casa lar
RG	10.711.679-6/PR
CNH/Nº	05204117517

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 20 de Julho de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Boia
Nº 2442
De 23/07/16
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br